Proj. de Lei 2.646/17
Lei 2.293/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº . 2293/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 –
Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2293/GP/2017 . Em, 30 de Junho de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados e Superavit Financeiro dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados e Superavit Financeiro, no valor de R$ 525.265,05(quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme se discrimina:

12.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
122.0.60806.10.122.1195.	**Manter as Atividades Administrativa da SEMSAU**	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	329.515,05	21.336 - Transferência de Convênios da SEMSAU - UNIÃO
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	12.750,00	30.247- Recursos Impostos e Transferencia de Impostos-Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	342.265,05	
12.006.10.301.1196. 2.187	Capacitar os Profissionais da Atencão Básica - PMAQ	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	40.000,00	30.707 - Recursos do Tesouro - Transferência do SUS
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	143.000,00	30.707 - Recursos do Tesouro - Transferência do SUS
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	183.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	525.265,05	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 329.515,05(trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos), como Devolução de Convênio, referente ao Contrato de repasse Financeiro nº 282.352-00/2008/MS/CAIXA, conforme extrato da conta nº 647.032-0, e o valor de R$ 195.750,00(cento e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), como Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 30 de Junho de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:9D88F4E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/07/2017. Edição 1996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DA LEI Nº 2293/GP/2017, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS" Nº 1996, NO DIA 12/07/2017

Onde se lê:

12.006	Secretaria Municipal de Saúde			
122.0.60806.10.122.1195.	Manter as Atividades Administrativas da SEMSAU	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	329.515,05	21.336 – Transf. De Convênios/SEMSAU/UNIÃO
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R$	12.570,00	30.247 – Recursos Impostos e Tranferência de Impostos-Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	342.265,05	
12.006.10.301.1196.2.187	Capacitar os Profissionais da Atenção Básica - PMAQ	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R$	40.000,00	30.707 – Recursos do Tesouro – Transferência do SUS
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	143.000,00	30.707 – Recursos do Tesouro – Transferência do SUS
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	183.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	525.265,05	

Leia se:

12.006	Secretaria Municipal de Saúde			
12.006.10.122.1195.2.068	Manter as Atividades Administrativas da SEMSAU	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	329.515,05	21.336 – Transf. De Convênios/SEMSAU/UNIÃO
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R$	12.570,00	30.247 – Recursos Impostos e Tranferência de Impostos-Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	342.265,05	
12.006.10.301.1196.2.187	Capacitar os Profissionais da Atenção Básica - PMAQ	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R$	40.000,00	30.707 – Recursos do Tesouro – Transferência do SUS
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	143.000,00	30.707 – Recursos do Tesouro – Transferência do SUS
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	183.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	525.265,05	

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:B05A6862

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/07/2017. Edição 2002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita http://www.diariomunicipal.com.br/arom/materia/B05A6862

informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/